



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 148338.2.0008347-51

CERTIFICO, a requerimento escrito ou verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente nesta Serventia Extrajudicial, a meu cargo, verifiquei constar a matrícula de nº **8.347**, às fichas **01**, do Livro **02** de Registro Geral, que possui o seguinte inteiro teor:

IMÓVEL: Um terreno foreiro municipal situado na Quadra 4, do loteamento Pousada do Sol, bairro São Luis, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente por 23,00 metros de fundo, desmembrado dos lotes 06, 07, 08 e 09, limitando-se ao norte com saldo do terreno de José Ribamar de Sena Rosa; ao sul com saldo do terreno de José Ribamar de Sena Rosa; ao leste com via de acesso e ao oeste com o lote 05. ART nº 00019007408185088117.

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ RIBAMAR DE SENA ROSA**, brasileiro, desquitado, funcionário publico federal, RG nº 05197356-8-SSP-RJ, CPF nº 429.134.467-87, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 1332, centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 8.292, fls. 95 do livro 2-2C do Cartório Unico desta cidade E eu, a) Marco Antonio Brito Cardoso, Oficial, subscrevi.

R.1-8.347: Feito em 09 de junho de 2014. Nos termos da Escritura Publica de Desmembramento de Imóvel Urbano datada de 29 de maio de 2014, lavrada às fls. 79 do livro de notas nº 102 do Cartório Unico de Notas desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi ADQUIRIDO por **JOSÉ RIBAMAR DE SENA ROSA**, já qualificado, por desmembramento a imóvel de sua propriedade. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. E eu, a) Marco Antonio Brito Cardoso, Oficial, subscrevi.

AV.2-8.347: Feito em 20 de fevereiro de 2015. Nos termos das Certidões de Caracterização e Habite-se datadas de 15/12/2014, respectivamente, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, fica averbado no terreno constante desta matrícula, a construção de **uma casa residencial situada na rua dos Comerciantes, nº 482, Quadra 04, Casa 09, Vila Maria Bandeira, loteamento Pousada do Sol, bairro São Luis, nesta cidade, estruturada em paredes de tijolos cerâmico de furo, reboco paulista, teto de madeira serrada, cobertura de telha cerâmica, forro de pvc, piso em porcelanato, cozinha e banheiros revestidos de cerâmica, pintura em tinta látex pvc, com um terraço/garagem, uma sala estar, dois quartos, uma suíte, closet, um banheiro social, uma cozinha, e uma área de circulação**, totalizando uma área construída de **102,51m²**, construção recuada, isolada; foi apresentado ART nº 00019035515365089317,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMW6X-53TSX-DYUC7-BRRF3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Alvará de Construção nº 121/2014, croqui do imóvel e CND expedida pela Secretaria da Receita Federal emitida em 30/12/2014. E eu, a) Marco Antonio Brito Cardoso, Oficial, subscrevi.

R.3-8.347: Feito em 21 de junho de 2016. Nos termos da Remição e Resgate de Aforamento, datada de 10.05.2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI; **a propriedade plena do imóvel** constante da presente matrícula, ou seja, um terreno situado na **rua dos Comerciais, nº 482, Quadra 4, casa 09, Vila Maria Bandeira, loteamento Pousada do Sol, bairro São Luis, nesta cidade**, medindo 10,00 metros de frente por 23,00 metros de fundo, limitando-se ao norte via de acesso; ao sul com o lote 05; ao leste com a casa 01 e ao oeste com a casa 17. Descrição dos Limites, confrontações e marcos demarcados em coordenadas UTM SIRGAS-2000: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0014, de coordenadas N 9.464.680,41m e E 811.688,41m, situado no limite da terreno 17; deste, segue confrontando com via de Acesso, com azimuth e distância de 127°26'00" - 10,00m, até o vértice M-0013 de coordenadas N 9.464.674,33m e E 811.696,35m, confrontando com o terreno 01, daí segue com azimuth e distância de 217°10'23" - 23,00m, até o vértice M-0010 de coordenadas N 9.464.652,01m e E 811.682,45m, confrontando com Lote 05, daí segue com azimuth e distância de 307°26'00" - 10,00m, até o vértice M-0011 de coordenadas N 9.464.662,08m e E 811.674,51m, confrontando com terreno 17, daí segue com azimuth e distância de 37°10'23" - 23,00m, até o vértice M-0014 de coordenadas N 9.464.680,419m e E 811.688,41m, com área total de 230,00m², ponto inicial da descrição deste perímetro. ART nº 00019029825095016717. Passeio Público: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0024, de coordenadas N 9.464.648,80m e E 811.691,86m, situado no limite da Rua dos Comerciais; deste, segue confrontando com Passeio Publico, com azimuth e distância de 307°26'00" - 1,85m, até o vértice M-0003 de coordenadas N 9.464.649,93m e E 811.690,39m, confrontando com Lote 01, daí segue com azimuth e distância de 37°10'23" - 23,00m, até o vértice M-0009 de coordenadas N 9.464.668,25m e E 811.704,29m, confrontando com Via de Acesso, daí segue com azimuth e distância de 37°10'23" - 12,00m, até o vértice M-0008 de coordenadas N 9.464.677,82m e E 811.711,54m, confrontando com Lote 02, daí segue com azimuth e distância de 37°10'23" - 23,00m, até o vértice M-0002 de coordenadas N 9.464.696,14m e E 811.725,44m, confrontando com o mesmo, daí segue com azimuth e distância de 307°26'00" - 10,00m, até o vértice M-0007 de coordenadas N 9.464.702,22m e E 811.717,50m, confrontando com Lote 10, daí segue com azimuth e distância de 307°26'00" - 10,00m, até o vértice M-0006 de coordenadas N 9.464.708,30m e E 811.709,56m, confrontando com Lote 18, daí segue com azimuth e distância de 307°26'00" - 10,00m, até o vértice M-0005 de coordenadas N 9.464.714,38m e E 811.701,62m, confrontando com Lote 26, daí segue com azimuth e distância de 307°26'00" - 10,00m, até o vértice M-0001 de coordenadas N 9.464.720,46m e E 811.693,67m, confrontando com o mesmo, daí segue com azimuth e distância de 217°10'23" - 23,00m, até o vértice M-0020 de coordenadas N 9.464.702,13m e E 811.679,78m, confrontando com Via de Acesso, daí segue com azimuth e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMW6X-53TSX-DYUC7-BRRF3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

distância de 217°10'23" - 12,00m, até o vértice M-0016 de coordenadas N 9.464.692,57m e E 811.672,57m, confrontando com o Lote 25, daí, segue com azimute e distância de 217°10'23" - 23,00m, até o vértice M-0004 de coordenadas N 9.464.674,24m e E 811.658,63m, confrontando com Passeio Publico, daí segue com azimute e distância de 307°26'00" - 1,00m, até o vértice M-0021 de coordenadas N 9.464.674,85m e E 811.657,84m, confrontando com Rua "G", daí segue com azimute e distância de 37°10'23" - 59,00m, até o vértice M-0022 de coordenadas N 9.464.721,86m e E 811.693,48m, confrontando com Rua "S", daí segue com azimute e distância de 127°26'00" - 42,85m, até o vértice M-0023 de coordenadas N 9.464.695,81m e E 811.727,51m, confrontando com Rua dos Comerciantes, daí segue com azimute e distância de 217°10'23" - 59,00m, até o vértice M-0024 de coordenadas N 9.464.648,80m e E 811.691,86m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000; **que foi devidamente georreferenciado**, foi adquirido por **JOSÉ RIBAMAR DE SENA ROSA**, acima qualificado, tendo apresentado também Certidão de Adequação de Zoneamento Imobiliária nº 140/2016, de 02/05/2016, expedida pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, Georreferenciamento, Declaração de Reconhecimento de Limites, Memorial Descritivo e ART assinado pelo engenheiro civil Washington Sousa e Silva – Reg. Nacional nº 190298250-9, CREA nº 2469-D. Emolumentos R\$ 314,60. Dou fé. E eu, a) Marco Antonio Brito Cardoso, Oficial, subscrevi.

R.4-8.347: Feito em 21/06/2016. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Recursos de Poupança, com Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as Normas do SFH e de outras avenças nº 010.604.233, datado de 31 de maio de 2016, tendo como **CREDOR/ FIDUCIÁRIO o BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira com sede em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, agência de Campo Maior – PI. O imóvel constante da presente matrícula, já devidamente georreferenciado, **foi adquirido** por **HERMESON CASSIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor publico estadual, CNH nº 03652580843-DETRAN-PI, CPF nº 911.219.813-72, residente e domiciliado na rua Lincoln Fontinele Guimaraes, 120, Orquidea, AP 203, Santa Isabel, Teresina - PI, **por compra feita a JOSÉ RIBAMAR DE SENA ROSA**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário publico federal, RG nº 05197356-8-SSP-RJ, CPF nº 429.134.467-87, residente e domiciliado na rua Olavo Bilac, 3411, AP 3411, centro, Teresina – PI; Valor da venda e compra do imóvel: R\$ 174.000,00;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMW6X-53TSX-DYUC7-BRRF3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMW6X-53TSX-DYUC7-BRRF3>

Forma de Pagamento: Com Recursos próprios: R\$ 34.800,00; Com Recursos do financiamento: R\$ 139.200,00; Valor total do Financiamento do Imóvel: R\$ 139.200,00; Sistema de Amortização: SAC; Numero de Parcelas: 300; Vencimento da primeira prestação mensal: 25/06/2016; Periodo de amortização: 26/05/2016 a 25/05/2041; Taxa Anual de Juros (%): nominal 10,836%, efetiva 11,39%; Valor Total da Primeira Prestação: R\$ 1.741,60. Condição: Em garantia do pagamento da dívida do financiamento e das demais obrigações contidas no contrato por ele assumido, o DEVEDOR aliena ao Banco do Brasil S/A, em caráter fiduciário, o imóvel supracitado. Outras Condições: As estabelecidas no Contrato. Emolumentos R\$ 1.176,97. Apresentou declaração de primeira aquisição imobiliária. E eu, Marco Antonio Brito Cardoso, Oficial, subscrevi.

AV-5 – 8.347 – PROTOCOLO Nº 105078 de 22/09/2022 - BAIXA DE HIPOTECA - Fica dado a Baixa da Hipoteca transcrita no R-4 de que trata a presente matrícula. Tudo conforme Termo de Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 20/09/2022, dirigido a este Cartório, encaminhado pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de credor fiduciário, devidamente assinado por sua gerente geral, Elza Damaris B. dos Santos, matrícula nº 2887048-4, autoriza o cancelamento do gravame que recai sobre o imóvel, objeto da operação. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 180,28; FERMOJUPI: R\$ 36,06; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 9,92; Total: R\$ 226,78 O presente ato só terá validade com os Selos: **ADX77849 - Z25S, ADX77848 - 80GO.** Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 22/09/2022. Campo Maior, 23/09/2022. Eu, escrevente compromissado Breno Elton de Araújo Oliveira, o digitei. Eu, (Juciara Ferraz Lima) – Tabeliã Interina, o subscrevo.

R-6 – 8.347 – PROTOCOLO nº 104099 de 12/09/2022 - COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **HANSTER PERES DE MEDEIROS SANTOS**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, servidor público municipal, portador da CNH sob nº 04239061630, expedida por Órgão de Trânsito/PI, CPF 009.743.883-94, e seu cônjuge, **LEANNY REGINA LEÃO SILVA MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, psicóloga, portadora da CNH sob nº 06243110103, expedida por Órgão de Trânsito/PI, CPF 049.614.113-96, residentes e domiciliados na Rua dos Comerciantes, nº 482, Bairro São Luís, na cidade de Campo Maior/PI, por compra feita à **HERMESON CASSIANO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, servidor público estadual, CNH nº 03652580843-DETRAN-PI, CPF nº 911.219.813-72, residente e domiciliado na rua Lincoln Fontinele Guimaraes, 120, Orquidea, AP 203, Santa Isabel, Teresina - PI, pelo valor de venda e compra e composição dos recursos de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) dos recursos próprios; e R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1918038-1,**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

datado de 30 de Agosto de 2022. Documentos apresentados: Guia de Quitação do ITBI sob nº DAM 2.314.824, pago no valor principal de R\$ 3.360,00, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – Autoatendimento, datado de 12/09/2022; Laudo de Vistoria, Avaliação, Medidas e Confrontações, emitido Prefeitura Município de Campo Maior/PI, com valor de avaliação de R\$ 210.000,00 e ainda Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com os códigos HASH: e5f2. 853c. 9b2f. 2bd8. 043a. 5ef3. 9703. b1f3. b553. 3ec8, em nome do outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 1.449,23; FERMOJUPI: R\$ 289,85; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 79,71; Total: R\$ 1.819,31 O presente ato só terá validade com os Selos: **ADX77856 - GI5Q, ADX77857 - N0LS.** Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Data do Pagamento: 13/09/2022. Campo Maior, 23/09/2022. Eu, escrevente compromissado Breno Elton de Araújo Oliveira, o digitei. Eu, (Juciara Ferraz Lima) – Tabeliã Interina, o subscrevo.

R-7-8.347 – PROTOCOLO nº 104099 de 12/09/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, **HANSTER PERES DE MEDEIROS SANTOS e seu cônjuge, LEANNY REGINA LEÃO SILVA MEDEIROS**, ambos já qualificados. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). PRAZO TOTAL: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS BALCÃO (a.a.): Nominal 8,6395%, Efetiva 8.9900%; TAXA DE JUROS REDUZIDA (a.a.): Nominal: 8.6026; Efetiva: 8.9500. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 03/10/2022, no valor inicial da taxa de juros de balcão de R\$ 1.366,95 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e valor inicial da taxa de juros reduzida: 1.362,54 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1918038-1, datado de 30 de agosto de 2022.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.251,18; FERMOJUPI: R\$ 250,24; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 68,81; Total: R\$ 1.570,49 O presente ato só terá validade com o Selo: **ADX77858 - 9PK6.** Consulte em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMW6X-53TSX-DYUC7-BRRF3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 13/09/2022. Campo Maior, 23/09/2022. Eu, escrevente compromissado Breno Elton de Araújo Oliveira, o digitei. Eu, (Juciara Ferraz Lima) – Tabeliã Interina, o subscrevo.

AV-8-8347 - Protocolo: 32874 de 09/02/2026. - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 27/04/2026, e nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, na qualidade de credora fiduciária, conforme título descrito no **R-7** acima, fica **CONSOLIDADA** a propriedade, sendo atribuído para fins fiscais o valor de **R\$ 224.796,16 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Estando o ITBI recolhido, conforme guia de quitação do ITBI sob DAM nº 003560023, no valor original de R\$ 4.495,92, arrecadado pelo contribuinte Caixa Econômica Federal, em 24/04/2026, juntamente com a certidão da não purgação da mora expedida por esta Serventia em 12/03/2026, onde o Srs. **HANSTER PERES DE MEDEIROS SANTOS** e seu cônjuge, **LEANNY REGINA LEÃO SILVA MEDEIROS**, ambos já qualificados, não atenderam a intimação para quitação dos débitos, junto à credora fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 567,59; FERMOJUPI: R\$ 113,51; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 5,67; MP: R\$ 45,41; FEAD: R\$ 5,67; Total: R\$ 738,11. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJB31635 - EZSW**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 06 de Maio de 2026. Eu, registradora substituta, Isaura Jordana Ribeiro Melo, a digitei e subscrevo.

Na data de hoje, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo resultado **NEGATIVA**, com código hash: 50fktp9pwf.

É, o que contém em aludida matrícula e seus registros e averbações e dos quais extraí a presente Certidão de Inteiro Teor. É o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. Thiêgo Jordão Ribeiro Melo, Oficial de Registro, subscrevo e assino na forma abaixo. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 52,24. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJB31640 - PABK, AJB31641 - 7YM0**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Maior - PI, 06 de Maio de 2026

Thiêgo Jordão Ribeiro Melo – Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMW6X-53TSX-DYUC7-BRRF3>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIEGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMW6X-53TSX-DYUC7-BRRF3>

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AJB31640 - PABK

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AJB31641 - 7YM0

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra